

[Nova consulta](#) [Consulta Detalhada](#) 

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/04-32.650.507/0001-87-65-001-000.248.998-110.251.3084

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	248998	18/04/2023 09:17:04

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
32650507000187	POSTO DE COMBUSTIVEIS CENTER SUL LTDA	0033701220018	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.02	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	Z6Jc8gXualj38Dsj3fdMkFWETSA=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	27.830	L	R\$ 5,39	R\$ 150,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão 1.2.11

CNPJ: 32.650.507/0001-87 POSTO DE COMBUSTIVEIS CENTER SUL
IE: 0033701220018

ROD BR TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS 520
BAIRRO SANTA LUCIA CEP: 30320-055 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	RS	VL ITEM	RS
1	GASOLINA COM	27,830	L	5,39		150,00	
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							150,00
VALOR A PAGAR R\$							150,00
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)							150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<https://portalisped.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>

3123 0432 6505 0700 0187 6500 1000 2489 9811 0251 3084

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-e No. 248998 Serie 1 18/04/2023 09:17:04

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239167257000 18/04/2023 09:17



Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 43,05

Federal R\$ 16,05 Estadual R\$ 27,00

BI:13 B0:3 TQ:4 EI:843033,350 EF:843061,180

CX:MANHA OP:HIGOR TAVARES D V:150

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os impostos federais sobre o diesel estão zerados até 31/12/2023. Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a cobrança foi parcialmente reestabelecida com alíquotas reduzidas até dia 30/06/2023.